



PLANO DE ENSINO

Curso: Pedagogia

Disciplina: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica II

Carga Horária Semestral: 40 horas

Semestre do Curso: 4^o

1 - Ementa (sumário, resumo)

A LDB 9394/96 e a educação na atualidade. A relação educação e trabalho. Financiamento da educação. A organização da escola de Educação Básica. O profissional da educação: formação, estatuto e plano de carreira. Dispositivos legais para a Educação Básica no Estado de São Paulo.

2 - Objetivo Geral

Esta disciplina está inserida no Curso de Pedagogia para contribuir no desenvolvimento das seguintes competências e habilidades dos Pedagogos formados pela FAIBI:

- ✓ Atuar em diferentes contextos da prática profissional, escolares (creches, escolas, apoio escolar) ou não-escolares (empresas, área da saúde, instituições sociais).
- ✓ Pensar criticamente o processo educativo em suas dimensões: ética, cultural, política e social.
- ✓ Elaborar projetos e trabalhos científicos que contribuam para o desenvolvimento das concepções científico-educacionais.
- ✓ Adequar-se a situações novas de forma flexível e reflexiva, avaliando as implicações de suas escolhas, construindo verificações e autocorrigindo-se quando julgar necessário.
- ✓ -Fazer uso dos recursos tecnológicos na produção, na organização e na transmissão dos conhecimentos.
- ✓ Trabalhar em equipe, com ênfase na formação da identidade do professor e do gestor.
- ✓ Planejar, organizar, realizar, gerir e avaliar situações de ensino-aprendizagem e de gestão.
- ✓ Adequar objetivos, conteúdos e metodologias específicas das diferentes áreas à diversidade dos alunos e à promoção da qualidade da educação.
- ✓ Localizar e buscar soluções que revertam as dificuldades diagnosticadas no exercício cotidiano da atuação profissional.

A disciplina Estrutura e Funcionamento da Educação Básica II, especificamente, pretende propiciar ao aluno condições para a compreensão e análise crítica e competente dos ordenamentos legislativo e normativo que regem a organização escolar e a legislação do ensino referente à Educação Básica, especialmente no que se refere às relações da escola com a sociedade e os dispositivos que regulamentam a vida intra-escolar como elementos de reflexão e intervenção na realidade educacional brasileira.

3 - Objetivos Específicos

Os conteúdos a serem estudados na respectiva disciplina pretendem levar o graduando a:

1. Compreender a estrutura do sistema educacional brasileira em sua historicidade e na atualidade;
2. Conhecer e compreender o aparato legal que estrutura e normatiza a educação escolar



3. Analisar a legislação em vigor bem como a sua operacionalização nos níveis federal e estadual no que se refere à carreira do magistério público e na realidade das escolas.

4 - Conteúdo Programático

Unidade I - A Lei nº 9.394/96 (LDB) e a realidade educacional

- ✓ Currículo para a Educação Básica
- ✓ Financiamento da educação no Brasil
- ✓ Os profissionais da Educação
- ✓ A Estrutura Administrativa da Educação Básica: Níveis da Administração e dos Sistemas de Ensino
 - Administração de Nível Federal
 - Administração de Nível Estadual
 - Administração de Nível Municipal.

Unidade II - ECA – Lei 8069/90:

- ✓ Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- ✓ Conselho Tutelar.

Unidade III – Publicações institucionais na esfera federal e estadual.

5 - Metodologia de Ensino

A metodologia utilizada pelo docente para a organização da mediação entre o sujeito (graduando) e o objeto de conhecimento (conteúdos da disciplina) se dará por meio dos seguintes procedimentos:

- ✓ Tempestade de idéias/Brainstorm (conhecimento inicial do aluno sobre o conteúdo).
- ✓ Aulas expositivas dialogadas.
- ✓ Leituras orientadas de textos selecionados.
- ✓ Trabalhos individuais e/ou grupais.
- ✓ Estudos de casos.
- ✓ Pesquisas sobre o tema.
- ✓ Seminários.
- ✓ Entrevistas com pessoas-fonte.
- ✓ Palestras.
- ✓ Discussões e debates dirigidos.
- ✓ Observações da realidade.
- ✓ Aulas Práticas.
- ✓ Tarefas de assimilação de conteúdos.
- ✓ Novas tecnologias em sua forma presencial (física) e virtual (à distância).
- ✓ Análise de vídeos ou filmes.

6 - Recursos Didáticos

Lousa. Data-show. Equipamentos de reprodução de vídeo. Recursos de internet.

7 - Sistema de Avaliação



O processo de avaliação obedece ao Sistema Formal de Avaliação Discente da instituição, a partir do qual, a avaliação do rendimento escolar é composta basicamente por dois instrumentos: **Avaliação Livre** e **Avaliação Final**.

Avaliação Livre

A Avaliação Livre é o resultado da **média aritmética simples** das notas atribuídas pelo professor no 1º bimestre e no 2º bimestre de cada Semestre Letivo, conforme a equação abaixo:

$$A_L = \frac{N_1 + N_2}{2} \quad (1)$$

em que:

A_L = Nota da Avaliação Livre (0,0 a 10,0 pontos);

N_1 = Nota do 1º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos);

N_2 = Nota do 2º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos).

Para compor as notas de cada bimestre o professor é quem definirá quantos e quais instrumentos de avaliação serão utilizados para a sua disciplina, bem como o critério de cálculo para cada nota bimestral N_1 e N_2 .

Como instrumentos de avaliação podem ser utilizados provas escritas e orais, trabalhos, visitas técnicas, exercícios em classe, pesquisas, relatórios, seminários, estudos de casos, trabalhos interdisciplinares, projetos experimentais e outros, realizados individualmente ou em grupo. Entretanto, os instrumentos escolhidos e os critérios adotados para o cálculo das Notas Bimestrais devem ser divulgados e discutidos com os alunos no início do período letivo.

Avaliação Final

A Avaliação Final (A_F) corresponde a uma **prova escrita individual**, a ser aplicada, **sem consulta**, no final do Semestre Letivo **para cada disciplina**. A prova será elaborada e aplicada conforme as regras estabelecidas no Sistema Formal de Avaliação Discente da Instituição.

Prova Substitutiva

A Prova Substitutiva é uma prova escrita individual a ser aplicada caso o aluno não atinja, após a realização da Avaliação Final, a pontuação mínima exigida para aprovação (6,0 pontos). Neste caso, a nota da Prova (N_s) **substituirá** a menor nota obtida pelo aluno no respectivo semestre, entre as opções A_L ou A_F .

O Quadro 1 apresenta um resumo do sistema de avaliação:

Quadro 1 – Tipos de Avaliação empregados e objetivos principais a serem alcançados

Avaliação	Objetivos Principais
Livre 0,0 a 10,0 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Promover um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos na disciplina;• Verificar, de maneira diagnóstica, se os objetivos propostos



Peso 5	estão sendo ou não alcançados; <ul style="list-style-type: none">• Estimular a criatividade e proporcionar flexibilidade ao professor no processo de avaliação.
Final (0,0 a 10,0 pontos) Peso 5	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar que o aluno se familiarize com questões dissertativas e de múltipla escolha do tipo situações-problema;• Estimular a assiduidade e a participação do aluno desde o início até o final de cada aula;• Verificar, de maneira interdisciplinar e conjunta, o nível de assimilação dos conteúdos estudados durante o período letivo.

Critério de Avaliação

A Nota Final do aluno no Semestre (N_F) é o resultado da **média aritmética ponderada** entre a Avaliação Livre (peso 5) e a Avaliação Final (peso 5), de acordo com a seguinte equação:

$$N_F = 0,5 \times A_L + 0,5 \times A_F$$

em que:

N_F = Nota final do aluno no semestre;

A_L = Nota da Avaliação Livre;

A_F = Nota da Avaliação Final.

Se após a realização da Prova Substitutiva (quando for o caso), a nota final do semestre (N_F) for igual ou superior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, o aluno está **aprovado** na disciplina. Se a nota final do semestre (N_F) for maior ou igual a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75%, o aluno está **reprovado por nota** na disciplina e poderá se matricular na Dependência Especial. Se a nota final do semestre (N_F) for inferior a 4,0 (quatro) e/ou a frequência for inferior a 75% da carga horária da disciplina (qualquer que seja o valor de N_F), o aluno está **reprovado** na disciplina e deverá cursá-la novamente em regime de Dependência (Normal).

8 – Bibliografia Básica

BRANDAO, C.F. Estrutura e Funcionamento do Ensino. São Paulo: AVERCAMP, 2004.

BRANDAO, C.F. LDB: Passo a Passo. São Paulo: AVERCAMP, 2005.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de & Adrião, Theresa. "O ensino fundamental" In Oliveira, R. P. de & Adrião, T. (orgs.) Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. LDB nacional [recurso eletrônico]: Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 11. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 159)



9 – Bibliografia Complementar

Publicações e atualizações na legislação educacional na esfera federal e estadual.

Publicações da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/SP.

Declaração Mundial sobre a educação para todos (Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para todos – satisfação das necessidades básicas de aprendizagem). Jomtiem, Tailândia, 5 a 9 de março de 1990.